



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1579

Ji-Paraná (RO), 22 de maio de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 5388/2013

INTERESSADA: SEMAGRI
ASSUNTO: Solicitação de Convênio de Repasse Financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR.
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2449, de 17 de maio de 2013 **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR**, CNPJ n. 63.790.026/0001-09, no **valor total de R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, relativo ao período de abril a dezembro de 2013. **Após, à PGM** para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7509/2013

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Repasse financeiro
Acolho o Parecer Jurídico nº 444/PGM/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do FNDE (PNAF), à APP Mirian Trajano Lopes.

AUTORIZO o empenho no valor total de **R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)**, conforme Reserva Orçamentária, que serão divididos em 10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.
À SEMAD, para empenho

Ji-Paraná, 20 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7498/2013

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Revisão de viatura oficial (L-200 Triton)

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o cometimento de erro material citado no **Termo de Ratificação e Adjudicação**, às fls. 43, **RETIFICO:**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, ÀS FLS. 43;

Onde se lê: ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Empresa L.F. Imports Ltda, no valor de R\$ 674,04 (seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Leia-se: ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Empresa L.F. Imports Ltda, no valor de R\$ 504,04 (quinhentos e quatro reais e quatro centavos).

Publique-se.

Ji-Paraná 20 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1022/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Saúde
Sr. Renato Antonio Fuverki

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Servidor **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos

constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.
A seguir, a aprovação da prestação de contas dos servidores Paulin Elias Fernandes e Bruno Cesar Freitas, deverão ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1124/2013

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Assistência Social
Srª. Maria Sonia Grande Reigota Ferreira

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a servidora **Maria Sonia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.
A seguir, a aprovação da prestação de contas dos servidores Lidiane Tanazildo da Costa e Gilberto Antonio dos Santos, deverá ser analisada e aprovada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social.
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1468/2013

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Marcito Pinto**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1747/2012

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de pátios interno e externo
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
O presente Processo Administrativo, foi atuado para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de pátios interno e externo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Determinada sua prorrogação em 31 de dezembro de 2012, o procedimento não prosperou. Ato contínuo, **DETERMINOU-SE** cancelamento do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, bem como o Primeiro Termo Aditivo de Valor, ambos ao contrato nº 184/PGM/2012.
Deste modo solicitamos vossos bons préstimos no sentido de cancelar os empenhos nº 109 e 110.
Após à PGM para cancelamento dos termos acostados aos autos, e por fim à contabilidade para arquivo.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2483/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Saúde
Sr. Renato Antonio Fuverki

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Servidor **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.
A seguir, a aprovação da prestação de contas da servidora Eliana Pereira Dias Cruz, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2637/2013

INTERESSADA: SEMURFH
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
Sr. Djalma José Arantes

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Djalma José Arantes**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.
A seguir, a aprovação da prestação de contas dos servidores Geraldo Martins de Souza e Andrea Maia Ribeiro, deverão ser analisadas e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3623/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Saúde
Sr. Renato Antonio Fuverki

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Senhor **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.
A seguir, a aprovação da prestação de contas do servidor Paulin Elias Fernandes, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.
Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4531/2013

INTERESSADA: SEMG
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Arislândio Borges Saraiva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5817/2013

INTERESSADA: **AGERJI**
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Clederson Viana Alves**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-606/2013

INTERESSADA: **SEMAD**
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas aos servidores **Jair Eugênio Marinho e Clederson Viana Alves**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.
*A seguir, a aprovação da prestação de contas do servidor **Renildo Ferreira Rocha**, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração.*
 Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6531/2013

INTERESSADA: **SEMAD**
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Luiz Fernandes Ribas Motta**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6751/2013

INTERESSADA: **Gabinete do Prefeito**
ASSUNTO: Diárias

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
 Concessões de Diárias nº. 009/GAB/PMJP/2013

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, **APROVO** as prestações de contas referentes à Concessão de Diárias nº 009/GAB/PMJP/2013.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
 Chefe do Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 1-7465/2012

INTERESSADA: **Ivanilda Roque da Silva Alves**
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Ivanilda Roque da Silva Alves**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Despacho do C.G.R.H.A., às fls. 08.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7600/2013

INTERESSADA: **Margarida de Oliveira Santos**
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Margarida de Oliveira Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Despacho do C.G.R.H.A., às fls. 08.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7614/2013

INTERESSADA: **Vilma Graciela Rodrigues Oliveira**
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Vilma Graciela Rodrigues Oliveira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Despacho do C.G.R.H.A., às fls. 08.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7708/2013

INTERESSADA: **Elzimar Aparecida Vieira da Silva**
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Elzimar Aparecida Vieira da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Despacho do C.G.R.H.A.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7756/2013

INTERESSADA: **Sonia Aparecida Machado Alves dos Santos**
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Sonia Aparecida Machado dos Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Despacho do C.G.R.H.A., às fls. 07.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
 Chefe de Gabinete

Leni Matias
 Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
 Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7933/2013

INTERESSADA: **Janete Alves Mota**

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Janete Alves Motta**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A., às fls, 07.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8115/2013

INTERESSADA: **Reilda da Silva Santos**

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Reilda da Silva Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A., às fls, 08.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6754-2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de peças para reposição e serviços para manutenção em veículos (microônibus e ônibus)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5071/2006 apenso ao 5174/06 e 5175/06

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de caminhão

À **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Dra. Leni Matias

Senhora Procuradora-Geral,

A Senhora Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, solicita-nos autorização para lavratura de Termo de Autorização de uso de Bens Públicos, adquiridos através do Processo Administrativo nº 5071/06 apenso ao 5174/06 e 5175/06.

Assim sendo, **AUTORIZO** a emissão do referido termo, da seguinte forma:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ji-Paraná - STTR: Caminhão marca IVECO DAILY – placa NCV 6059 (tombamento nº 68310);

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6702-2013

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Termo de Autorização de Uso de Bem Público

À **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Dra. Leni Matias

Senhora Procuradora-Geral,

A Senhora Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, solicita-nos autorização para lavratura de Termo de Autorização de uso de Bens Públicos.

Assim sendo, **AUTORIZO** a emissão do referido termo, da seguinte forma:

Sr. Ismael Virginio de Souza: 01 (uma) roçadeira (tombamento nº 77615);

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6703-2013

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Termo de Autorização de Uso de Bem Público

À **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Dra. Leni Matias

Senhora Procuradora-Geral,

A Senhora Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, solicita-nos autorização para lavratura de Termo de Autorização de uso de Bens Públicos.

Assim sendo, **AUTORIZO** a emissão do referido termo, da seguinte forma:

Sr. Heitor Taborda Veloso: 1 - 01 (uma) roçadeira (tombamento nº 77616);

2 - 01 (um) pulverizador (tombamento nº 76424);

Ji-Paraná, 21 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5600/2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Locação mensal de ônibus

TERMO DE HOMOGENEIZAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 452/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 032/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste em contratação de empresa para locação mensal de ônibus, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/09), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela **I. da S. Santos - ME**, no valor de **RS 106.800,00** (cento e seis mil e oitocentos reais);

Publique-se.

À SEMAD, **para empenho.**

Contrate-se.

Ji-Paraná, 21 de Maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7117-2013

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Locação de cadeiras plásticas com braço para serem utilizadas no sorteio público do Programa Minha casa Minha vida.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhor Presidente,

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6804-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6969-2013 apenso 1-6549-2013

INTERESSADA: SEMED/SEMAS

ASSUNTO: Contratação para prestação de serviços de reprografia e

encadernação

À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 1376/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para elaboração do Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2014, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a este Poder Executivo compete a elaboração do Projeto de Lei, contendo a proposta Orçamentária para o exercício de 2014 e

Considerando a complexidade do trabalho para elaboração do Projeto que dará origem à mencionada Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para elaboração do Projeto de Lei Orçamentário/2014, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Jair Marinho;

Elias Caetano da Silva;

Francilane Magalhães Santos;

Andréia Moreschi da Silva;

Laédison Xavier de Souza.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes da presente Comissão Especial, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 1148/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 1377/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para elaboração do Plano Plurianual 2014/2017, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a este Poder Executivo, compete a elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Ji-Paraná, e

Considerando tratar-se de trabalho complexo, a elaboração do presente Projeto,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para elaboração do Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Ji-Paraná, respeitada a seguinte composição:

I – Presidente:

a) Marcito Pinto;

II – Equipe Técnica Geral:

Andréia Moreschi da Silva;

Francilane Magalhães Santos;

Laédison Xavier de Souza;

Sidnei Silva dos Anjos;

Thales Augusto Buzatt Felisberto de Macedo.

III – Equipe Técnica Setorial:

Antonio Marcos Gross dos Santos – SEMOSP;

Arislândio Borges Saraiva – SEMG;

Cláudia Regina Abreu – SEMAGRI;

Clederson Alves Viana – AGERJI;

Djalma José Arantes – SEMURFH;

Elias Caetano da Silva – CGM;

José Antônio Cisonetti – Gabinete do Prefeito;

José Carlos de Melo – SEMED;

Kátia Regina Casula – SEMEIA;

Leni Matias – PGM;

Liane de Oliveira Mota – SEMUSA;

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira – SEMAS;

Seloi Totti – SEME;

Sonete Diogo Pereira – SEMFAZ;

Agostinho Castello Branco Filho – Previdência Social;
Keila Barbosa da Silva – Fundação Cultural;
João Carlos Gerheim Infante – Fundo Municipal de Saúde;
Nilton Cezar Rios – Câmara Municipal.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes da presente Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 1148/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1378/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Exonera Elizângia Borges Moreira, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Protocolo, Conservação, Controle e Monitoramento Geral, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Elizângia Borges Moreira**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Protocolo, Conservação, Controle e Monitoramento Geral**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1379/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Exonera Mauro Henrique Oliveira Gradini, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Fiscalização e Licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Mauro Henrique Oliveira Gradini**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Fiscalização e Licenciamento** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1380/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Exonera Ivana Pantoja de Figueiredo, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Ivana Pantoja de Figueiredo**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1381/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Exonera Zélia Benício Neves, do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Zélia Benício Neves**, do cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1382/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Exonera Anézio Gonçalves de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando Circ. 058/13/SEMES/PMGP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Anézio Gonçalves de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1383/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Exonera Kelcyllen Moreira Martins Leite, do cargo em comissão de Subprocuradora-Geral, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Procuradoria-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Kelcyllen Moreira Martins Leite**, do cargo em comissão de **Subprocuradora-Geral**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1384/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Exonera D'any da Penha Santos Cossuol, do cargo em comissão de Subprocuradora I, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Procuradoria-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **D'any da Penha Santos Cossuol**, do cargo em comissão de **Subprocuradora I**, da Procuradoria-Geral do Município de

Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1385/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Exonera Angélica dos Santos, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II da Junta de Serviço Militar, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 032-2ª Del SM/31ª CSM,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Angélica dos Santos**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II da Junta de Serviço Militar**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1386/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Revoga o Decreto nº 0318/ GAB/PM/JP/2013, que concedeu ao servidor Laedison Xavier de Souza, Gratificação de Dedicção Exclusiva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0318/GAB/PM/JP/2013, que concedeu ao servidor municipal **Laedison Xavier de Souza**, cadastro nº 10681, a gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1387/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Exonera Willian Correia Kaizer, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de ISSQN, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 258/SEMFAZ/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Willian Correia Kaizer**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área II de ISSQN**, da Gerência-Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1388/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Exonera Marcos Roberto de Moraes Thomas, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 237/SEMPAZ/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Roberto de Moraes Thomas**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1389/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Exonera Claudio Gaudino de Souza, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 309/SEMOSP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Claudio Gaudino de Souza**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1390/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Exonera Valdeléia Ferreira de Aredes, do cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 109/FCJP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Valdeléia Ferreira de Aredes**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1391/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Exonera Adriana Aparecida Carvalho Lima, do cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 109/FCJP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Adriana Aparecida Carvalho Lima**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1392/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Kelcyllen Moreira Martins Leite, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Procuradoria-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kelcyllen Moreira Martins Leite**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1393/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia D'any da Penha Santos Cossuol, para ocupar o cargo em comissão de Subprocuradora-Geral, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Procuradoria-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **D'any da Penha Santos Cossuol**, para ocupar o cargo em comissão de **Subprocuradora-Geral**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1394/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Bianca Sfredo Cidade, para ocupar o cargo em comissão de Subprocuradora I, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Procuradoria-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Bianca Sfredo Cidade**, para ocupar o cargo em comissão de **Subprocuradora I**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1395/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Valmir Rodrigues da Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do

Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Valmir Rodrigues da Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1396/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Rosimary Teixeira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosimary Teixeira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1397/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Arlete Lima dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Arlete Lima dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1398/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Rachel Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rachel Rosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1399/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Esequiel Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Esequiel Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1400/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Cintia Cardoso da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cintia Cardoso da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1401/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Evanuar Barbosa Leite, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Evanuar Barbosa Leite**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1402/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Elza de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elza de Souza**, para ocupar o cargo em comissão

de **Assessora Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito a dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1403/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia José Maria Alves Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Maria Alves Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1404/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia José Cícero Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Cícero Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1405/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Ney Campos Góes Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ney Campos Góes Júnior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1406/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Niuma Gomes Velosa da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Serviço Social, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 083/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Niuma Gomes Velosa da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Serviço Social**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1407/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Andréia Cristina Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 083/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andréia Cristina Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1408/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Waldemar Reis Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando Circ. 058/13/SEMES/PMGP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Waldemar Reis Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1409/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia José Juviliano de Aquino, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Mem. nº 304/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Juviliano de Aquino**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1410/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Edilson Elias Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memo nº 304/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Edilson Elias Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1411/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Rone Norberto Soares, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 304/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Rone Norberto Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1412/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Sérgio Nink de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Mem. nº 310/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sérgio Nink de Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1413/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Exonera Ananiel Gomes dos Santos, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 319/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Ananiel Gomes dos Santos**, do cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1414/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Lucas Diego Hubner Sousa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Informação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Lucas Diego Hubner Sousa**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Informação Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1415/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Concede a servidora municipal Ana Lúcia Leandro de Oliveira gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando n. 171/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **Ana Lúcia Leandro de Oliveira**, cadastro 12268, Técnica em Enfermagem, a Gratificação de Produtividade no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1416/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Exonera Anderson Cavalcante Pinto, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 317/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Anderson Cavalcante Pinto**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1417/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Exonera Jailton de Souza Pereira, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 317/SEMOSP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jailton de Souza Pereira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1418/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Valdo Machado de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 317/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Valdo Machado de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1419/GAB/PM/JP/2013
21 DE MAIO DE 2013

Nomeia Vinicius Hoffmann Lima dos Santos, para ocupar cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 317/SEMOSP/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Vinicius Hoffmann Lima dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

